



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 275/2019 de 11 de novembro 2019.

"Dispõe sobre efetivação de servidor Públco Municipal após cumprimento de estágio probatório"

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;

Considerando que a servidora Glaucia Roberta Plens Cavalheiro Cleto, PEB II, foi aprovada em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo nº 001/2016 da E.M.E.I.F "Francisco Mariano de Almeida";

RESOLVE:

1º - Efetivar a servidora Glaucia Roberta Plens Cavalheiro Cleto , RG nº 46.666.726-7, no emprego de PEB II.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de novembro 2019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 276/2019 de 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 04.04.2008, com a servidora Vera Rodrigues de Carvalho, portadora do RG 33.555.501-9 admitida através do concurso Público 01/2008 para exercer o emprego de Agente de Controle de Vetores.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 277/2019 de 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 3 de 17

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 13.03.2008, com o servidor Marcel Fernando de Almeida Moraes, portador do RG 41.371.276-X, admitido através do concurso Público 01/2008 para exercer o emprego de Guarda Civil Municipal.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 278/2019
de 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 12.05.2008, com o servidor Ernesto Franco da Silva, portador do RG 16.135.364-2 admitido através do concurso Público 01/2008 para exercer a emprego de MECÂNICO.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 279/2019

De 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 4 de 17

Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 03.07.2008, com a servidora Suzete Magali Mori Alves, portadora do RG Nº 5.247.861, admitida através do concurso Público 02/2008, para exercer o emprego de Procurador Jurídico.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 280/2019

De 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 03.07.2008, com a servidora Suzete Magali Mori Alves, portadora do RG Nº 5.247.861, admitida através do concurso Público 02/2008, para exercer o emprego de Procurador Jurídico.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 281/2019

de 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 5 de 17

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 02.05.2008, com a servidora Priscila de Carla Sampaio, portadora do RG nº 29.531.812-0, admitida através do Concurso Público 01/2008.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contanto seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2019, quando encerra-se o período do gozo de férias.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 282/2019

de 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso

Publico 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 01.04.2008, com o servidor Jose Rafael Guilherme portador do RG 43.404.883-5 admitido através do concurso Público 01/2008 para exercer o emprego de Agente de Controle de Votores.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 283/2019

De 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 6 de 17

33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 02.05.2008, com a servidora Barbara Aparecida Lopes Vieira, portadora do RG. Nº 42.186.790-5, admitida através do concurso Público 01/2008, para exercer o emprego de telefonista.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 284/2019

De 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 04.07.2008, com a servidora Erica Ferrarezi Munhoz portadora do RG 42.187.510-0 admitida através do concurso Público 02/2008 para exercer o emprego de Fisioterapeuta.

Daniela Aparecida Alves, portadora do RG. Nº 25.527.853-6, admitida através do concurso Público 02/2008, para exercer o emprego de Farmacêutico.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 285/2019

De 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 04.07.2008, com a servidora Erica Ferrarezi Munhoz portadora do RG 42.187.510-0 admitida através do concurso Público 02/2008 para exercer o emprego de Fisioterapeuta.

2º - Determina ao Departamento de Recursos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 7 de 17

Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA Nº 286/2019

De 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 03.04.2008, com a servidora Joana de Fátima Queiroz, portadora do RG 19.929.732 admitida através do concurso Público 01/2008 para exercer o emprego de Agente de Controle de Votores.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA Nº 287/2019

De 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 01.04.2008, com o servidor Luis Carlos Dias portador do RG 28.562.060-5 admitido através do concurso Público 01/2008 para exercer o emprego de Agente de Controle de Votores.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18.11.2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 8 de 17

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 288/2019

De 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 03.06.2008, com o servidor Marcos Evandro Martins, portador do RG 43.405.062-3, admitido através do concurso Público 01/2008 para exercer a emprego de ALMOXARIFE.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 289/2019

de 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 19.01.2010, com a servidora Raquel Martins Barros Rodrigues, portadora do RG 33.952.356-6 admitida através do concurso Público 02/2008 para exercer o emprego de Fisioterapeuta.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 9 de 17

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 290/2019 de 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 03.04.2008, com a servidora Valdirene Aparecida Canedo Costa, portadora do RG nº 29.244.968-9, admitida através do concurso Público 01/2008 para exercer o emprego de Agente de Controle de Votores.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18.11.2019.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 291/2019

De 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 29.07.2008, com a servidora Alexandra de Oliveira, portadora do RG Nº 26.320.260-4, admitida através do concurso Público 02/2008, para exercer o emprego de Técnico de Gesso.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18.11.2019.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 10 de 17

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Secretaria Municipal de Educação

Rua Tiradentes, Nº 60 – Centro – Capela do Alto
CEP 18195-000 – Fone-fax (015) 3267-1210



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOCENTE 2019

	PEB I	RG	Pontos
01	Ana Maria de Assis Scruph Carvalho	14.694.354-5	77,434
02	Vera Lucia Oliveira de Almeida	19.635.704	69,145
03	Mara Sueli Negretti	19.682.107	65,508
04	Elizabeth Tambelli Diniz Romera	22.751.771-4	65,008
05	Maria Cecília de Lima Machado	23.837.774-X	66,050
06	Cláudia de Fátima Pires Araújo	29.097.888-9	60,230
07	Valéria Fátima de Lima	28.094.483-4	56,392
08	Rosa Maria Leite Machado	28.045.023-0	55,374
09	Rosana de Fátima Ribeiro Menck Machado	42.186.573-8	52,374
10	Valquíria de F.S. do Nascimento Oliveira	24.227.522-9	48,478
11	Tânia Alexandra Guilherme Barcelos	20.835.806-7	45,484
12	Beatriz de Fátima Moreira Almeida	17.222.751-3	42,228
13	Paula de Medeiros	18.960.988-6	41,447
14	Andrea Aparecida Idro Alves	26.679.577-8	40,202
15	Maria Idalina Barbosa	19.793.002-5	36,813
16	Marisa de Jesus Rosa Garcia de Araújo	29.097.886-5	34,168
17	Ana Paula Silva Santos	20.387.826-7	33,646
18	Renata Aparecida Machado Fiusa	43.405.267-X	33,239
19	Magda Luciana de A. Moraes Vieira de Oliveira	29.172.189-4	32,670
20	Jéssica Aparecida Wincler	42.186.562-3	32,445
21	Patricia Aparecida Leite de C. Almeida	27.981.737-X	32,322
22	Grazielle Penteado	40.613.347-5	23,303
23	Mariângela Paes Pereira	34.595.515-8	22,319
24	Debora Cristina Correa Oliveira	23.837.808-1	20,492
25	Gabrieli Ribeiro de Moura Menck	46.187.254-7	19,376
26	Ariana Martins dos S. Campos	43.404.817-3	19,356
27	Maria Lucia de Moraes	27.920.087-0	17,544
28	Adriana de Fátima Guilherme	48.169.572-2	16,458
29	Adriana Ap. M. Cerqueira	18.781.428	15,028
30	Maria Cecilia de Paula R. Quevedo	26.628.348-2	14,263
31	Ana Laura Quevedo Pires Graça	42.186.914-8	8,150
32	Nilsen Agatha Cardoso de Almeida	25.685.574-2	2,416
33	Mayara dos Santos Camargo	45.669.702-0	1,872
34	Elizabeth Akemi Whatanabe dos Santos	43.973.214-1	1,120
35	Maria Fernanda de O. Martins	33.240.321-x	0,834



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 11 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Secretaria Municipal de Educação

Rua Tiradentes, Nº 60 – Centro – Capela do Alto
CEP 18195-000 – Fone-fax (015) 3267-1210



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOCENTE 2019

	PEB I Adjunto	RG	
01	Luciane Pedrozo	29.943.858-2	40,131
02	Andréia Cristina Floriano da Rosa Idro	27.806.959-9	33,648
03	Angela Maria Damian	15.342.103-4	27,916
04	Lais Fernanda dos Santos Batista	46.343.563-1	4,622
	PEB II	RG	
01	Vanilza Aparecida de Almeida Vida	21.714.503-6	59,956
02	Regina Marta Dias de Oliveira	22.120.010-1	57,651
03	Elizeneti Alves Carriel	22.657.473-8	54,983
04	Nilsa Cavalheiro Cleto	29.172.827-3	54,899
05	Lélia Rosa de Camargo	29.531.809-0	54,694
06	Raquel Floriano da Rosa	23.959.676-6	54,080
07	Alessandra Benedita Nunes Menck	27.056.080-4	51,065
08	Carmem Izabel Machado Alves Rodrigues	14.693.955-4	50,591
09	Cristiane de Oliveira Campos	32.790.544-X	50,567
10	Valéria Aparecida Machado Rodrigues	24.431.612-0	49,978
11	Silmara Maria Ramos Rodrigues	24.935.696-X	49,978
12	Terezinha da Conceição Menck	17.892.629	49,571
13	Marisa de Fátima Pereira Machado	21.193.604	48,856
14	Ana Cristina de Almeida Simão	14.858.682	48,688
15	Cláudia Andréa Vieira de C. Albuquerque	24.227.365-8	48,575
16	Adriana Azevedo	24.396.668-4	48,386
17	Marli de Lourdes D' Almeida	17.892.659-0	47,145
18	Andréia Terezinha de Lara Menck	23.959.751-5	47,014
19	Sheila de Fátima Lara Negretti	26.629.302-5	46,215
20	Angélica Aparecida Rodrigues	27.806.955-1	46,206
21	Valdir Antônio Guilherme	17.222.858	45,072
22	Kátia da Penha Barbosa da Silva Moraes	19.840.100	44,990
23	Solange Venturini	34.396.531-x	44,632
24	Telma Aparecida de Moura Quevedo	23.959.734-5	44,515
25	Valéria Aparecida Lopes	32.295.305-4	43,612
26	Maria Ap. Menck de Oliveira Campos	21.714.491-3	42,876
27	Vânia de Fatima Puccetti Campos	28.935.836-X	42,587
28	Viviane Cristina Pereira Chagas	21.714.578	42,158
29	Elisangela de Jesus Dias Acosta	21.715.495-5	40,414
30	Norely Gomes da Silva	14.936.037	38,946



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 12 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Secretaria Municipal de Educação

Rua Tiradentes, Nº 60 – Centro – Capela do Alto
CEP 18195-000 – Fone-fax (015) 3267-1210



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOCENTE 2019

31	Paula Bassi	34.473.831-0	38,694
32	Ana Marta Amaro Pinto	14.693.922-0	38,143
33	Carmen Tatiana Martins	43.405.191-3	37,746
34	Valdelice Aparecida Pereira Moraes	21.714.506-1	37,642
35	Giovana Aparecida Albuquerque da Silva	24.227.518-7	37,630
36	Vilma da Silva Alvarez Gutierrez	11.241.623-8	37,485
37	Rosangela Cleto Nunes Alves	14.928.322-2	37,109
38	Marinilda Plens	17.892.634	34,858
39	Deise Jaqueline Machado Plens	29.270.674-1	33,414
40	Fernanda P. Giamboni dos Santos	25.253.430-X	33,410
41	Juciane Chilo Rodrigues	21.711.333	32,886
42	Cibele Dorali Corrêa	25.812.314-X	32,277
43	Cácia Maria de Oliveira Menck	22.751.774-X	31,646
44	Ester Ricco Mura Lourenço	26.194.888-X	31,158
45	Simone de Fátima Gregório	24.825.453-4	30,350
46	Nanci Rodrigues	25.177.914-2	29,006
47	Maria Aparecida N. L. de Almeida	15.342.431	28,982
48	Bruna Coelho Vieira	43.404.862-8	28,502
49	Nilcelene da Silva Michelini	21.875.790-6	27,563
50	Suelen Fabiana Dias Y. Corrêa	43.404.836-7	26,872
51	Nidia Maria Holtz B. Tavares	10.705.901	22,297
52	Glaucia Cristina Silva	23.630.443-4	20,173
53	Gisele Tambelli Diniz Lara	34.672.355-3	18,465
54	Amanda Alves Almeida Moraes	44.483.185-X	17,664
55	Rosilene Aparecida de O. Barros	45.434.219-4	17,512
56	Fabiane Aparecida Cleto Miranda	34.750.712-8	17,121
57	Sandra Regina Nogueira Cleto	17.222.706-9	13,634
58	Ângela Ap. Machado de Oliveira	17.892.519-6	12,138
59	Gláucia Roberta Plens Cavalheiro Cleto	46.666.726-7	11,880
60	Adriana Sinigaglia	30.021.432-7	11,098
61	Melina Valentim Veríssimo	42.740.478-2	9,318
62	Dênia de Cássia F. Nogueira	40.704.065-1	7,918
63	Rute Sampaio Stanger	44.570.122-5	6,648
64	Eziquiel Cardoso Camargo	34.191.533-6	5,331
PEB II Adjunto		RG	
01	Yolanda Cristina Zucon	20.329.409-9	58,620



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 13 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Secretaria Municipal de Educação

Rua Tiradentes, N° 60 – Centro – Capela do Alto
CEP 18195-000 – Fone-fax (015) 3267-1210



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOCENTE 2019

02	Maria Regina Pinto	24.196.468-4	53,299
03	Maria Cristina de Siqueira	21.193.729	51,224
04	Dalva Elvis Plens de Almeida	23.279.385-2	47,720
05	Tânia Vieira de Camargo Antunes	28.912.889-4	46,588
06	Daniela de F. Lopes Santos	24.227.329-4	46,038
07	Simone Aparecida Bueno	29.097.882-8	44,512
08	Gilmara Aparecida de Lima	24.196.392-8	41,669
09	Cláudia Marta dos Santos	24.825.454-6	41,146
10	Maria da Conceição Martins	25.274.010-5	38,166
11	Ligia Fortunata Menck de Barros Ventura	33.661.324-6	28,876
12	Josiane de Lara Lopes	29.271.261-3	26,370
13	Andrea Aparecida Pires de Oliveira Silva	24.227.367-1	25,923
14	Luciane Corrêa Lima	24.865.366-0	25,181
15	Regina Aparecida Ragazzi	16.688.745-6	7,176

PEB de Educação Especial - AEE		RG	
01	Elizangela C. de Almeida	42.186.418-7	30,041
02	Eliane Maria Rodrigues Machado	24.227.536-9	28,873
03	Michele de Fátima Oliveira Silva	26.629.299-9	24,516
04	Tatiana Roberta de Campos Galão	29.870.686-6	21,647
05	Elen de Moraes Machado	48.884.056-9	16,613
06	Cleide dos S. Venâncio	12.115.136-0	13,828

PEB III Português		RG	
01	Joseane Aparecida da S. de O. Leite	27.641.370-2	40,635
02	Joana Aparecida Silva Figueira	15.253.387	34,787
03	Viviane Rose Machado	42.186.850-8	34,787
04	Fatima Bernadete Campos Lopes	6.755.162	28,803
05	Cátia Aparecida Moreira Pinto	17.222.707	27,261
06	Sueli de S. Carvalho Nunes	13.812.906	26,189
07	Karen de Moraes Machado	48.537.222-8	24,468
08	Adriele Maria Menck de Barros	42.186.355-9	23,559
09	Mario Cardoso Jota	25.046.204-7	22,274
10	Regina Aparecida Camargo	24.431.841-4	21,508
11	Fernanda Monaldo Pêgas	17.284.000-4	20,986



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 14 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Secretaria Municipal de Educação

Rua Tiradentes, N° 60 – Centro – Capela do Alto
CEP 18195-000 – Fone-fax (015) 3267-1210



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOCENTE 2019

12	Regina Benedita C. de O. Joanes	27.494.886-2	18,897
13	Margarida Maria de Q. Silva	18.548.766-X	17,685
14	Maluci Lopes Machado	40.370.035-8	16,056
15	Deise Domingues Cardoso	29.488.249-2	7,788
PEB III Inglês			
01	Monica Aparecida P. de Camargo	43.405.105-6	27,878
02	Juliana Papa Domingues	41.713.914-7	20,294
03	Nilton José de Souza	16.758.158-2	18,312
04	David Antunes Nogueira Neto	41.371.210-2	17,905
05	Betânia da Silva Campos Carriel	41.818.550	13,446
PEB III Matemática			
01	Gerson Luís Almeida Machado	20.426.678-6	30,073
02	Moises Aparecido Silva	23.279.766-3	22,924
03	Rosana Antunes Higa	34.410.386-9	22,921
04	Tatiana Marson Perez Sanches	33.008.666-2	19,093
05	Reinaldo Avelino Marques	29.943.865-X	17,993
06	Júlia Dias Leite Laranjeira	43.408.104-5	17,815
07	Valéria Mango Santos	15.886.163-2	17,056
08	Marcos Hallsr	16.881.011-6	15,924
09	Rafael Silva de Lima	48.876.863-9	11,237
10	Marco Antonio Fortunato Piva – 1ª cargo	7.687.065-0	10,348
11	Johnni Henrique C. de Souza	41.371.131-6	4,128
12	Eric Wilson Alves Rodrigues	42.187.606-2	7,639
13	Marco Antonio Fortunato Piva – 2º cargo	7.687.065-0	2,883
14	Maria Cristina Nunes Rosato	44.102.131-1	0,900
PEB III Ciências			
01	Luís Felipe de Oliveira Rosa	43.499.655-5	27,354



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 15 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Secretaria Municipal de Educação

Rua Tiradentes, Nº 60 – Centro – Capela do Alto
CEP 18195-000 – Fone-fax (015) 3267-1210



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOCENTE 2019

02	Vera Lucia Aparecida Soares de Oliveira	15.753.711	20,538
03	Andréia Camargo Portella	47.438.737-9	19,998
04	Anderson Dalmolin Arsentales	46.187.966-9	17,414
05	Virginia de A. P. de Oliveira	42.186.380-8	17,080
06	Toni Cristiano Ezidio	38.082.176-X	10,210
07	André Luís Minghetti Puga	43.720.523-X	9,719
08	Jonathan Antunes Teixeira	41.453.772-5	5,299

PEB III História

RG

01	Vanilton Martins Machado	14.928.344-1	29,282
02	Iáscara Bueno Machado	9.280.239	26,791
03	Antônio Cesar Ferreira de Andrade	15.414.171-9	20,395
04	Gislene Rosa da Silva	45.286.646-7	13,005
05	Regina Helena da Silva	17.535.124-7	4,094

PEB III Geografia

RG

01	Simone Gabriel de Almeida	24.703.834-9	29,110
02	Patrícia Aparecida Xavier	43.405.207-3	27,201
03	Robson Carriel Crescêncio	33.239.600-9	17,483
04	Eliane Marina Rodrigues Soares	18.240.990-9	11,188
05	Marcilio José Leite de Almeida	9.899.206	9,780
06	Carlos Alberto Gonçalves	41.875.905-4	4,913
07	Vinícius Felipe da Costa	47.635.085-0	0,894

PEB III Artes

RG

01	Vera Lucia Alves da Silva	8.283.622-X	36,315
02	Joseli Aparecida de Oliveira Bertanha	34.409.917-9	35,728
03	Andréia de Fátima Miranda	43.405.156-1	35,608
04	Neuza Maria M. de Barros	11.771.025	30,067



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 16 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Secretaria Municipal de Educação

Rua Tiradentes, Nº 60 – Centro – Capela do Alto
CEP 18195-000 – Fone-fax (015) 3267-1210



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOCENTE 2019

05	Karen Kerne Soares	29.222.943-4	18,551
06	Marcos Paulo de Alcântara	29.223.675-X	13,226
07	Milena Cristina Oliveira dos Santos	28.160.074-0	8,200
08	Oswaldo de Fátima Pedro	22.406.527-0	7,902
09	Alex do Nascimento Vasconcelos	41.029.620-X	6,568

PEB III Educação Física		RG	
01	Felipe Vieira Cleto	42.186.822-3	29,394
02	Fábio Henrique de Campos	42.187.118-0	26,766
03	Helena Flavia de Oliveira	33.240.410-9	26,732
04	Teresa Cristina Andrade Santos	16.381.122	26,625
05	Gregório Pascoli Neto	19.835.851	25,256
06	Mariana de Almeida	42.186.809-0	23,708
07	Victor Diego de Oliveira	34.750.062-6	18,858
08	Joice Cristina Rocha Antunes Giardini	43.526.701-2	18,301
09	Ervinaldo Rodrigues Amorim	35.843.936-X	15,515
10	Rogério de Carvalho	28.145.189-8	12,993
11	Tomás Eduardo Marques Cescon	33.663.242-3	12,581
12	Alexandre Domingues Mendes	25.441.001-7	7,592

PEB III Adjunto		RG	
01	Rosemeire Ap. Paques Jacob Hessel	23.836.959-6	39,841
02	Felipe Carriél da Silva	41.821.647-2	33,904
03	Daniela Jaco Hessel	27.001.724-0	32,557
04	Márcia Elenite Plens Nogueira	22.120.007	31,722
05	Angela Maria Menck Camargo	42.186.748-6	30,768
06	Adriana Moreira Simões de Almeida	22.848.471-6	27,389
07	Luiz Antônio de Almeida Rodrigues Júnior	34.191.490-3	27,267
08	Zuleika Marcelina de Oliveira Alves	5.629.800	26,134
09	Vanessa Oliveira Nascimento Fontolan	30.247.808-5	25,568
10	Leticia Aparecida Ribeiro	45.403.690-5	25,316
11	Sandra Bassi de Almeida	40.703.958-2	25,184



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 17 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Secretaria Municipal de Educação

Rua Tiradentes, Nº 60 – Centro – Capela do Alto
CEP 18195-000 – Fone-fax (015) 3267-1210



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOCENTE 2019

12	Marcos Antônio da Silva	24.396.472-9	14,298
13	Aline Papa Domingues	41.714.201-8	13,909
14	Arlete Aparecida Paes	17.222.780-X	13,044
15	Jaqueline Graciele Pedroso	41.818.566-9	13,688
16	Danila Maria Aparecida Vieira Lopes	42.186.870-3	11,008
17	Moacir Aparecido Giovanelli	29.889.849-4	8,254

Capela do Alto, 13 de Novembro de 2019.

*Elaine de Lourdes Corrêa
Coordenadora Geral da Educação
RG 23.033.2245*